



## DECRETO Nº 177/2022

18/03/2022

“Aprova o estudo para concessão de serviços funerários, e define o valor do subsídio previsto no art. 10 da Lei Municipal 1.657/2022.”

**ALDOINO GOLDONI FILHO**, Prefeito do Município de Candói, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aprovado o estudo para concessão de serviços funerários constante no anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Com supedâneo no estudo constante do Anexo I deste Decreto, o valor do subsídio previsto no art. 10 da Lei Municipal 1.657/2022, será de um salário mínimo nacional.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Candói, em 18 de março de 2022

**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

Publicado no DOM-PR  
Nº 2480  
De 21 / 03 / 2022  
Resp. Abia

**Antônio Carlos Ternouski**  
Secretário de Administração

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)





## ANEXO I

Parte Integrante do Decreto Municipal nº 177/2022

**Ementa:** Estudo para Concessão de Serviços Funerários no Âmbito do Município de Candói,

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** apresenta nos termos da legislação municipal, estudo para composição do valor das tarifas a serem consideradas no processo de concessão de serviços funerários no âmbito do município de Candói, conforme dados que seguem:

### TOTAL DE SEPULTAMENTOS

Descrição	Mês	Ano	2 anos
Quantidade de Serviços	9	107	216
Quantidade de Serviços Gratuitos	2,2	26	52
Quantidade de Serviços Particulares	6,8	81	164

Para definir a projeção de sepultamentos, utilizou-se a média dos sepultamentos havidos nos últimos 2 anos quais sejam: 2020 e 2021. Faz-se necessário observar, para fins de eventual cálculo de outorga, que os dados foram apurados em períodos de pandemia e que podem sofrer variações, devendo ser utilizados ferramentas de desvio padrão.

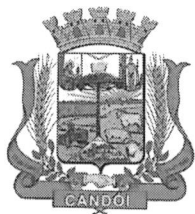
#### 1. Previsão de Receita

Serão considerados para projeção das receitas os seguintes serviços:

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)





a) **URNAS FUNERÁRIAS** incluídos: remoção do cadáver, colocação de vestimentas fornecidas pela família, fornecimento dos seguintes paramentos: suporte para urna, castiçais com velas, resplendor, suporte para livro de presenças e livro de presenças; transporte dentro dos limites do município, véu e higienização do corpo (aspepsia, barbear, vestir, tamponar).

**b) OUTROS SERVIÇOS FUNERÁRIOS ACESSÓRIOS OPCIONAIS:**

<i>Descrição do produto ou serviço</i>
Aluguel de capela
Aluguel de altares (por unidade)
Aluguel de banquetas (por unidade)
Aluguel castiçais (por unidade)
Coroa natural pequena
Coroa natural média
Coroa natural grande
Ornamentação com flores em urnas de até 1,20m
Ornamentação com flores em urnas adultas
<i>Maquiagem necrófila</i>
<i>Disponibilização de ônibus para acompanhamento do corpo sem vida</i>
<i>Obtenção de certidão de óbito;</i>
<i>Transporte de cadáveres exumados</i>
<i>Tanatopraxia</i>
<i>Embalsamamento</i>
<i>Translado de corpos sem vida para fora do município de Candói (por quilômetro rodado)</i>

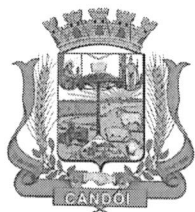
A receita será projetada levando-se em consideração o valor por serviço funerário realizado, mensurado com base nas projeções de despesas assumidas pela empresa durante a concessão. As despesas que trata este estudo foram definidas aplicando-se a correção de 14,58% (IPCA 2020/2021), sobre os valores constantes da última concessão.

As receitas ocorridas com serviços adicionais facultativos, conforme tabelas constantes neste estudo, não integrarão a base para formulação da tarifa, visto a sua

**[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)**

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)





excepcionalidade, contudo, deverá ser utilizada pela empresa para investimentos necessários visando o melhoramento e expansão dos serviços funerários, conforme estimulado na legislação municipal.

Os valores máximos a serem executados para serviços adicionais e facultativos foram compostos com base nos valores praticados no mercado, os quais estão demonstrados na tabela a seguir:

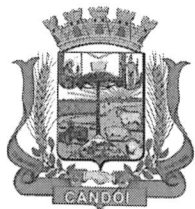
<b>TARIFA PARA SERVIÇOS ACESSÓRIOS E OPCIONAIS</b>	<b>VALOR</b>
<i>Aluguel de capela</i>	-
<i>Aluguel de altares (por unidade)</i>	-
<i>Aluguel de banquetas (por unidade)</i>	-
<i>Aluguel castiçais (por unidade)</i>	286,00
<i>Coroa natural pequena</i>	114,00
<i>Coroa natural média</i>	171,00
<i>Coroa natural grande</i>	229,00
<i>Ornamentação com flores em urnas de até 1,20m</i>	252,00
<i>Ornamentação com flores em urnas adultas</i>	286,00
<i>Maquiagem necrófila</i>	57,00
<i>Disponibilização de ônibus para acompanhamento do corpo sem vida</i>	-
<i>Obtenção de certidão de óbito;</i>	-
<i>Transporte de cadáveres exumados</i>	2,5 p/ km
<i>Tanatopraxia</i>	1.374,00
<i>Embalsamamento</i>	2.291,00
<i>Translado de corpos sem vida para fora do município de Candói (por quilômetro rodado)</i>	2,5 p/ km

Para a realização de outros serviços adicionais opcionais não previstos na tabela acima, a concessionária deverá apresentar proposta a municipalidade, conforme normas vigentes.

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)





### 1.1 Receitas estimadas para 2 anos de concessão:

DESC.	MÊS	ANO	2 ANOS	
QUANTIDADE DE SERVIÇOS	9	107	216	
QUANTIDADE DE SERVIÇOS GRATUITOS	2,2	26	52	
QUANTIDADE DE SERVIÇOS PARTICULARES	6,8	81	164	
RECEITA DE VENDAS DE FUNERAIS ESTIMADAS	2.665,85	18.127,77	217.533,20	435.066,41

Para mensurar o valor da urna funerária, foi utilizado o resultado das despesas projetadas, somadas a carga tributária e a margem de contribuição (lucro) demonstrada no resumo das despesas, divididos pela média de funerais ocorridos nos últimos 2 anos, excluindo-se os gratuitos, os quais constam neste estudo.

O valor apurado é de **R\$ 2.665,82** (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), o qual, por convenção, optou-se por atribuir à urna Padrão I.

Ressalta-se que para mensurar os valores dos demais padrões de urnas, levou-se em consideração a proporção dos valores praticados no último processo de concessão, para a urna Padrão I, devidamente corrigido em 14,58% (IPCA 2020/2021).

PADRÃO I,	2.665,85
PADRÃO II, SIMPLES	2.749,78
PADRÃO III, NORMAL	2.830,07
PADRÃO IV, ESPECIAL	2.903,10
PADRÃO VI, INFANTIL	446,03
PADRÃO VII, INFANTIL	583,28
PADRÃO V, INFANTIL	643,32
PADRÃO VIII, INFANTIL	686,21
PADRÃO IX, INFANTIL	729,10
PADRÃO X, INFANTIL	789,14

## 2. Projeção da Despesa

### 2.1 Despesas Operacionais

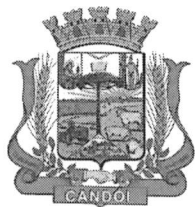
[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)





Os custos funerários foram elaborados considerando as seguintes rubricas: Pessoal, Materiais e Serviços, Serviços de Uso Público, Manutenção.

A estimativa de despesas com Pessoal considera que a funerária adotara o quadro estimado nesse anexo sendo previsto inicialmente, 03 (três) funcionários, tais como: Motoristas e Assistente Administrativo.

#### 2.1.1 Despesa com Pessoal

Total	13º - 1/12	Férias - 1/3	Total	Encargos	Total Mês
5.276,19	439,68	146,56	5.862,43	1.371,81	7.234,24
				<b>TOTAL ANO</b>	<b>86.810,91</b>
				<b>TOTAL 2 ANOS</b>	<b>173.621,83</b>

O valor da remuneração dos funcionários considerado no modelo, foi o mesmo praticado pela municipalidade, para contratos de cessão de mão-de-obra.

O valor total estimado (projetado) para os Custos com Pessoal a realizar até o final da Concessão/Permissão de 02 (dois) anos, corresponde ao montante de **R\$ 173.621,83** (cento e setenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos).

#### 2.1.2 Materiais e Serviços

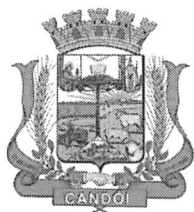
Escritório	jardinagem	Combustível	Total Mês
86,68	91,66	240,61	418,95
		<b>TOTAL ANO</b>	<b>5.027,40</b>
		<b>TOTAL 2 ANOS</b>	<b>10.054,80</b>

O valor total estimado projetado para custos de materiais e serviços a realizar até o final da concessão corresponde ao montante de **R\$ 10.054,80** (Dez mil, cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)





### 2.1.3 Serviços de Uso Público

Água	Luz	Telefone	Internet	Total
91,66	286,45	171,87	113,43	663,41
			<b>TOTAL ANO</b>	<b>7.960,92</b>
			<b>TOTAL 2 ANOS</b>	<b>15.921,84</b>

O valor total estimado projetado para custos de serviços de uso público a realizar até o final da concessão corresponde ao montante de **R\$ 15.921,84** (quinze mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).

### 2.1.4 Manutenção

A rubrica manutenção inclui as despesas para manutenção da estrutura (civil, hidráulica e elétrica) além do setup e manutenção da infraestrutura de TI, pagamento da prestação de serviços de informática e manutenção de veículos.

Mês	Ano	2 anos
515,00	6.180,00	12.360,00

### 2.2 Despesas Gerais

As despesas gerais referem-se a estoque de mercadorias (urnas funerárias e demais itens constantes no regulamento municipal) e o valor da outorga de concessão. Para quantificar o nível de estoque, considerou-se a média dos óbitos ocorridos no município, nos anos de 2020 e 2021. Considerando que os serviços funerários estão

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)





divididos por padrões, levou-se em conta o custo médio de todos os padrões previstos na legislação, para mensurar a despesa com estoque.

DESPESAS GERAIS	QUANT.	MÊS	ANO	2 ANOS
ESTOQUE	9	4.279,50	51.354,00	102.708,00
OUTORGA DA CONCESSÃO	1	833,33	10.000,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.112,83</b>	<b>61.354,00</b>	<b>122.708,00</b>

O valor total estimado projetado para despesas gerais a realizar até o final da concessão corresponde ao montante de **R\$ 122.708,00** (cento e vinte e dois mil, setecentos e oito reais).

Para a composição dos custos das urnas, utilizou-se o valor apurado no processo anterior (R\$ 415,00), trazidos a valor presente, pelo IPCA.

### 2.3 Resumo das Despesas

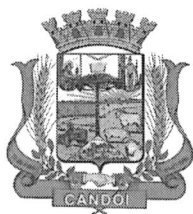
RESUMO DAS DESPESAS	MÊS	ANO	PARA 2 ANOS
PESSOAL	7.234,24	86.810,91	173.621,83
MATERIAL E SERVIÇOS	418,95	5.027,40	10.054,80
SERVIÇOS DE USO PÚBLICO	663,41	7.960,92	15.921,84
MANUTENÇÃO	515,00	6.180,00	12.360,00
DESPESAS GERAIS	5.112,83	61.354,00	122.708,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.944,44</b>	<b>167.333,23</b>	<b>334.666,47</b>
IMPOSTOS 4%	725,11	8.701,33	17.402,66
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO 30%	5.438,33	65.259,96	130.519,92
<b>RECEITA NECESSÁRIA</b>	<b>18.127,77</b>	<b>217.533,20</b>	<b>435.066,41</b>

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)







---

Os valores totais das despesas constantes na tabela, acrescentados dos impostos e margem de contribuição, servirão de base para a composição dos valores das tarifas de serviços funerários, os quais se encontram demonstrados no item 1, deste estudo.

Alguns valores constantes no cálculo da receita podem conter divergências em razão de haver números não inteiros na base utilizada, ou de arredondamentos existentes nas fórmulas.

Candói, 18 de março de 2022.

**Antônio Carlos Ternouski**  
Secretário de Administração

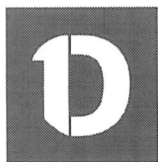
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

---

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5482-08FD-3B2A-2387

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDOINO GOLDONI FILHO (CPF 533.XXX.XXX-06) em 18/03/2022 17:20:21 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANTONIO CARLOS TERNOUSKI (CPF 065.XXX.XXX-54) em 18/03/2022 17:42:56 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/5482-08FD-3B2A-2387>